

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 074/95

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E

Artigo 1º - Prorrogar por 30 (trinta )  
dias, a licença para tratamento de saúde, do sr. ANTONIO PE  
REIRA DUTRA, portador do R.G. nº 3.722.149, conforme o Pro-  
cesso Administrativo nº 0362/95.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em  
vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a  
partir de 01 de abril de 1.995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 03 DE ABRIL DE 1.995

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria  
de Administração, em 03 de abril de 1.995.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO  
Secretária de Administração